DECRETO Nº 5.652, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução CMS nº 99/2022, do dia 5 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Homologa a Resolução CMS nº 99/2022, do dia 5 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá, anexa a este Decreto, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá, e a autorização para abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial de dotação, para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.13 13:58:12 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820